PORTARIA Nº 364, 07 DE MAIO DE 1999.

DESIGNA VEREADOR E FUNCIONÁRIO PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS, EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o vereador **Pedro Tadeu Coutinho** e o funcionário **Dr. Guilherme Loureiro Oliveira,** advogado para irem ao Tribunal de Contas, contactarem com o Senhor Valcyr Ferreira, em Vitória - ES, nesta data.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de maio de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara